



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO

REGULAMENTO MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

----Manuel Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

----**FAZ PÚBLICO QUE**, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 97.º a 101.º (quanto ao procedimentos de elaboração), artigos 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de harmonia com a deliberação camarária de 21.02.2024, foi aprovado proceder à alteração do **Regulamento do Fundo de Solidariedade Social**.-----

----Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no respetivo procedimento e apresentar, no prazo 20 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no "site" deste Município, os seus contributos para a alteração do mencionado regulamento, por escrito, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, remetido por correio eletrónico para o e-mail geral@cm-resende.pt, por endereço postal ou mediante entrega na secção de atendimento, sita nos Paços do Município.-----

----Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no "placard" dos Paços do Município e nos locais de estilo do Concelho.-----

----E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.-----

Paços do Município, 26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,



(Dr. Manuel Garcez Trindade)